

- 12568
r - 14518
MPIO OLIVEIRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 12/03/2009
PREFEITO

LEI Nº 4.703

De 08 de agosto de 2008.

DENOMINA DE SEVERINO
FRANCISCO DOS SANTOS UMA
DAS NOVAS RUAS DO NOSSO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

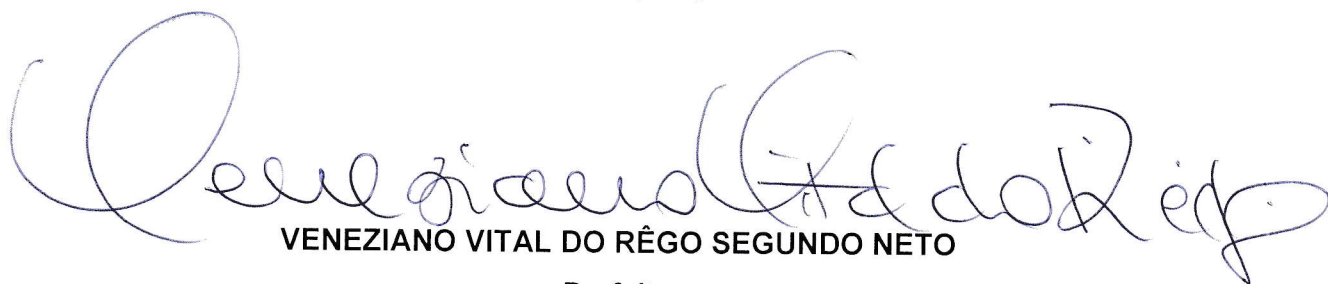
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **Severino Francisco dos Santos**
uma das novas ruas do nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito